



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

PROTÓCOLO Nº 170

Em 10/04/2026

INDICAÇÃO Nº 05/2026

JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA, Vereador do PROGRESSISTAS, nos termos do art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, por meio deste expediente, sugerir ao Poder Executivo que, sempre que houver a realização de eventos, festas ou programações oficiais no município, especialmente aquelas que envolvam a contratação de bandas, shows ou atrações artísticas, seja incluída na programação a contratação de, no mínimo, um talento local.

A presente indicação tem como objetivo valorizar os artistas do município, proporcionando oportunidade, visibilidade e incentivo à cultura local. Além disso, a medida contribui para o fortalecimento da identidade cultural da comunidade e para o desenvolvimento dos nossos talentos, muitas vezes carentes de espaço para divulgação de seu trabalho.

A valorização dos artistas locais também promove maior integração da população com os eventos realizados, tornando-os ainda mais representativos e participativos.

Maiores explicações em plenário.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 16 de abril de 2026.

JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA  
Vereador – PP